

PORTARIA GAB Nº 632/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. MARIA EDILEUZA RODRIGUES XAVIER, servidora deste Município matrícula nº 2067-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família - Trevo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

> Assinado de forma digital por HELBE HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.10.20 12:16:17 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br



Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03